Fls: Nº 1524
Rubrica

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
CPF: 424719823-87
Secretária Municipal de Administração
AUTORIDADE COMPETENTE
Representante legal do órgão gerenciador

H B RAMOS & CIA LTDA
CNPJ: 21.588.347/0001-77
Herio Barros Ramos
PROPRIETARIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/PE028/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/PE028/2023.
A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS de 10/12/2023, processo administrativo n.º 063/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO.
A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	MACROMMERCE LTDA
CNPJ	47.977.771/0001-05
ENDEREÇO	NAJLA CARONE GUEDERTM 820, PAGANI, PALHOCA, SC
REPRESENTANTE	JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA
E-MAIL	licita2406@gmail.com / licita1203@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
23	cabo de aluminio duplex 10 mm	LIGCABOS	2.500	M	R$ 2,98	R$ 7.450,00
24	cabo de aluminio triplex 16 mm	LIGCABOS	2.000	M	R$ 6,16	R$ 12.320,00
69	Disjuntor monofásico 70 A	ELGIN	100	UN	R$ 14,92	R$ 1.492,00
71	Disjuntor trifásico 80 A	ELGIN	100	UN	R$ 81,64	R$ 8.164,00
87	Fio cabo flex 10 mm² Rolo de 100 m	LIGCABOS	10	RL	R$ 885,55	R$ 8.855,50
88	Fio cabo flex 2,5 mm² Rolo de 100 m	LIGCABOS	50	RL	R$ 197,01	R$ 9.850,50

Carimbo de Tempo : 11/01/2024 17:06:26 Página 13 de 51

Fls. nº 1525

89	Fio cabo flex 4 mm² Rolo de 100 m	LIGCABOS	25	RL	R$ 333,32	R$ 8.333,00
90	Fio cabo flex 6 mm² Rolo de 100 m	LIGCABOS	25	RL	R$ 433,26	R$ 10.831,50
93	Fita isolante 10mts	DECORLUX	100	UN	R$ 4,97	R$ 497,00
94	Fita isolante 20mts	DECORLUX	100	UN	R$ 5,97	R$ 597,00
120	Lâmpada LED Bulbo 12 W	KIAN	150	UN	R$ 6,96	R$ 1.044,00
122	Lâmpada LED Bulbo 30 W	KIAN	100	UN	R$ 19,00	R$ 1.900,00
123	Lâmpada LED Bulbo 50 W	KIAN	100	UN	R$ 26,89	R$ 2.689,00
125	Lâmpada plafon led 12 W embutir	AVANT	20	UN	R$ 12,98	R$ 259,60
126	Lâmpada plafon led 12 W sobrepor	AVANT	20	UN	R$ 13,79	R$ 275,80
127	Lâmpada plafon led 18 W embutir	AVANT	20	UN	R$ 23,33	R$ 466,60
128	Lâmpada plafon led 18 W sobrepor	AVANT	20	UN	R$ 22,98	R$ 459,60
129	Lâmpada plafon led 24 W embutir	AVANT	20	UN	R$ 29,10	R$ 582,00
130	Lâmpada plafon led 24 W sobrepor	AVANT	20	UN	R$ 29,09	R$ 581,80
192	Refletor LED 300 W	AVANT	100	UN	R$ 125,70	R$ 12.570,00
Total						R$ 89.218,90

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Carimbo de Tempo : 11/01/2024 17:06:26 Página 14 de 51

Fls: 1526
Rubrica

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

Carimbo de Tempo - 11/01/2024 17:06:26 Página 15 de 51

Fls: 1527

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 08 de janeiro de 2024.

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
CPF: 424719823-87
Secretária Municipal de Administração
AUTORIDADE COMPETENTE
Representante legal do órgão gerenciador

MACROMMERCE LTDA
CNPJ: 47.977.771/0001-05.
JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA
Proprietário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/PE028/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/PE028/2023.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS de 10/12/2023, processo administrativo n.º 063/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	05.625.268/0001-32
ENDEREÇO	Rua Maringá, N° 31 Bairro: Prado Cidade: Recife/PE
REPRESENTANTE	Bruno José de Assis Rodrigues
E-MAIL	juncao@juncaopvc.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
255	Tubo PVC esgoto 100 mm	HIDROPLAST	250	UN	R$ 59,00	R$ 14.750,00
256	Tubo PVC esgoto 150 mm	HIDROPLAST	250	UN	R$ 148,00	R$ 37.000,00
257	Tubo PVC esgoto 200 mm	HIDROPLAST	50	UN	R$ 350,00	R$ 17.500,00
258	Tubo PVC esgoto 40 mm	HIDROPLAST	250	UN	R$ 45,00	R$ 11.250,00
259	Tubo PVC esgoto 50 mm	HIDROPLAST	250	UN	R$ 48,00	R$ 12.000,00

Carimbo de Tempo : 11/01/2024 17:06:26 Página 16 de 51